



ROCHA DE MATOS

Mais ou menos despesa pública é igual a mais ou menos impostos

Por Nuno Dias da Silva

Rocha de Matos afirma que a morosidade da Justiça é um «desincentivo» ao investimento, elogia o ímpeto reformista do Governo e defende uma revisão constitucional, bem como uma reformulação da fiscalidade. O líder da AIP preconiza ainda que a consolidação orçamental em curso deve ser feita mais do lado da despesa e menos na vertente das receitas, especialmente na componente fiscal.

Comendador, empresário e dirigente associativo, Jorge Rocha de Matos preside à AIP há 25 anos. Foi o principal impulsor da modernização desta instituição, tendo em Dezembro último iniciado um mandato (o derradeiro) de quatro anos. Antes de iniciar funções na liderança da AIP, em 1981, esteve dois anos como vice-presidente. Desempenhou o mesmo cargo na CIP, em 1994. Presidiu a diversas entidades, como a Nerlis, a Parque Atlântico e a Lispolis. O objectivo de uma estrutura de cúpula no associativismo empresarial, do qual é defensor, acabou por fracassar por renúncia da CIP, tendo-se aliado à AEP de Ludgero Marques.

O dirigente português há mais tempo na liderança de uma associação empresarial defende «um novo sistema fiscal», mais adequado às actuais realidades económicas no contexto da globalização dos mercados. Rocha de Matos alerta os governantes que o papel da fiscalidade em novas políticas, como as de natureza ambiental, deveria constar da «actual agenda política». O presidente da AIP é de opinião que se deve reduzir o peso dos impostos sobre o rendimento do trabalho e das empresas, vê com bons olhos a adopção do

modelo de «flexigurança» de modo a tornar mais eficientes os mercados laborais e sobre os TOC admite que «não têm a visibilidade merecida» na sociedade.

TOC – A economia nacional tem sido marcada nos últimos anos por dois problemas recorrentes:

a queda sistemática do potencial de crescimento e a persistência de um desequilíbrio estrutural das finanças públicas. Vislumbra alterações nestas tendências?

Rocha de Matos – Sim. A não sustentabilidade do modo de crescimento do final dos anos 90 e a reestruturação de áreas de actividade que perderam capacidade concorrencial, conduziram a uma redução do nível de crescimento potencial. Pensamos que neste domínio a situação poderá estar a ter uma evolução no sentido positivo, à qual a concretização de um conjunto de projectos de investimento em curso poderá dar um impulso importante. Aumentar o potencial de crescimento tem que ser o nosso objectivo principal. Neste domínio, a evolução em curso não será suficiente para atingirmos fortes ritmos de crescimento. É necessário mais investimento e uma maior eficiência dos investimentos. O equilíbrio das contas públicas é essencial, como condição necessária para um crescimento económico sustentado. Regista-se alguma melhoria e alguns efeitos positivos de medidas já tomadas serão sentidos no futuro.

Pensamos, no entanto, que o esforço de consolidação está a ser feito mais do lado das recei-

tas, nomeadamente das receitas fiscais, do que, como devia ser, do lado das despesas.

TOC – O défice tem vindo a gradualmente ser reduzido, enquanto o desemprego não dá mostras de abrandar. Perante estes dois indicadores fundamentais, como perspectiva a evolução do clima económico/financeiro a médio prazo?

RM – Pensamos que o clima económico tenderá a manter a trajectória da melhoria gradual que se vem registando.

As políticas públicas têm neste campo um papel importante, nomeadamente através de medidas que incentivem o desenvolvimento das PME, que contribuem para uma maior eficiência da actividade produtiva e que melhorem a atractividade do País para a realização de investimento.

TOC – A morosidade no sistema judicial é apontada como uma das causas para afastar investimento do nosso país. Em que medida a má performance da Justiça contribui para desmotivar os investidores estrangeiros de apostar em Portugal?

RM – A morosidade da administração da Justiça é um desincentivo, na medida em que gera custos adicionais à actividade das empresas, tornando “ineficiente” legislação existente (por exemplo, atrasos de pagamento, execução de dívidas, processo de falência...).

Contribui também para um menor grau de confiança por parte de potenciais investidores num país que tem necessidade de se impor com capacidade para desenvolver actividades com elevados níveis de eficiência.

Redimensionar, reestruturar e internacionalizar

TOC – Como avalia o ímpeto reformista desenvolvido pelo poder político nos últimos anos?

RM – Bem. Consideramos positivo que o poder político tenha assumido a necessidade de conduzir reformas necessárias à melhoria das condições para o crescimento e desenvolvimento económico e social do País.

Isto não significa, no entanto, que não possamos fazer algumas críticas em termos de avaliação, seja quanto à amplitude das reformas, a maior ou menor lentidão na sua execução, o modo como se processam.....

TOC – Por vezes surgem muitas críticas sobre a capacidade de mobilização dos empresários nacionais. Que análise estabelece do dinamismo empresarial do nosso país?

RM – As críticas existem, são úteis. Mas não se passa, em menos de 20 anos, de economia fechada altamente regulamentada, para uma economia aberta com um elevado grau de liberalização, integrada na UE e no âmbito desta na área Euro, sem (entre outras coisas importantes) uma significativa capacidade de adaptação e de dinamismo do meio empresarial. Por outro lado, os críticos esquecem sistematicamente qual é a estrutura empresarial em Portugal, em que as micro e pequenas empresas não têm dimensão económica e há necessidade de as redimensionar, reestruturar e internacionalizar. Aliás, ainda não vi nenhum desses críticos, assumir uma posição dinâmica, assumindo riscos e transformar-se em empresário.

A importância da «flexigurança»

TOC – A deslocalização, o desemprego, as falências, o alargamento da UE e o crescente poderio da China e da Índia podem condenar o tecido empresarial nacional?

RM – O alargamento da UE, a crescente integração da China, da Índia e de outras grandes economias emergentes (p.ex. Brasil) e Rússia alteraram significativamente o enquadramento internacional dos mercados onde as empresas localizadas em Portugal concorrem. Uma parte das deslocalizações (com efeitos ao nível do desemprego) tem que ver com esta situação. Decorre da situação referida que as empresas portuguesas se confrontam naturalmente com dificuldades acrescidas em termos de concorrência, tanto mais que, como é sabido, temos algumas vulnerabilidades em termos de competitividade à escala internacional. Mas esta mesma situação também abre novas janelas de oportunidade em termos de mercados, de cooperação empresarial, de investimentos, pelo que não consideramos que o tecido empresarial português esteja condenado.

TOC – Os padrões têm sido unânimes em considerar a necessidade de flexibilizar ainda mais o código laboral. Pensa que Portugal ficaria a ganhar introduzindo a «flexigurança»?

RM – O nosso meio empresarial há muito que considera necessária uma maior flexibilização



«No entender da AIP a preparação de um novo sistema fiscal mais adequado às actuais realidades económicas no contexto da globalização dos mercados e do papel da fiscalidade em novas políticas como, por exemplo as de natureza ambiental, deveria constar da actual agenda política»

do nosso mercado de trabalho na medida em que sente a necessidade de termos em Portugal um mercado de trabalho mais eficiente. Note-se, aliás, que actualmente não são só as empresas portuguesas a referir esta necessidade. Instituições nacionais e internacionais também o têm salientado.

Perante a necessidade existente, a “flexigurança”, entendida como o desenvolvimento de uma estratégia e sua implementação visando dar maior flexibilidade e segurança nos mercados de trabalho de modo a melhorar a sua eficiência, e não necessariamente como a “importação de modelos”, tem todo o sentido e será certamente da maior importância.

TOC – Muitos economistas afirmam que é necessário «outra» Constituição em termos econó-

micos. Concorda? O que é preciso mudar na Lei Fundamental?

RM – Julgo importante que em termos gerais os partidos políticos, dentro do quadro legal procedam a uma revisão constitucional, tornando a nossa Constituição um guia de conceitos fundamentais, diminuindo o seu conteúdo programático, com os inerentes custos de contexto.

É necessário rever a fiscalidade

TOC – A AIP realizou o ano passado, em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, um estudo designado: “O primeiro dia livre de impostos”. Nessa investigação pretendeu destacar a importância da fiscalidade na vida das empresas e cidadãos, salientando-se que o cidadão comum precisa de trabalhar 137 dias para pagar os seus impostos. Não é um sintoma que a carga fiscal praticada actualmente é excessiva, tendo em conta os nossos padrões de vida?

RM – A AIP lançou esta iniciativa do “Primeiro dia livre de impostos”, em 2005. No ano passado pudemos concretizar esta iniciativa em parceria com a Universidade Nova de Lisboa e com o apoio do Banco7, que em 2005 também levaram a efeito uma iniciativa idêntica.

Consideramos que é uma iniciativa importante, na medida em que, como refere, possa chamar a atenção dos cidadãos para a importância da fiscalidade na economia e na vida das empresas e das pessoas e também para que ganhe consciência de que mais ou menos despesa pública é igual a mais ou menos impostos.

TOC – No que diz respeito às empresas, defende o alívio do peso da carga fiscal de modo a que estas se tornem mais competitivas nos mercados externos?

RM - A AIP entende que a carga fiscal em Portugal é elevada, nomeadamente a que respeita às empresas, e como tal defendemos que é necessário rever a fiscalidade em Portugal de forma a reduzir o peso dos impostos sobre o rendimento do trabalho e das empresas.

TOC – A Alemanha reduziu em oito por cento a carga sobre as empresas e os novos Países da UE apresentam taxas fiscais bastante atractivas, comparativamente com o nosso país. Pode afirmar-se que a política fiscal portuguesa está em contraciclo e com um défice de competitividade?

RM – A redução das taxas nominais de imposto sobre o lucro das empresas tem sido uma prática generalizada em vários países nos últimos anos, como aliás, também aconteceu em Portugal. É preciso notar que as taxas nominais de imposto sobre os rendimentos das empresas, sendo importantes, não expressam totalmente a carga fiscal a que os rendimentos das empresas estão sujeitos. Neste contexto, Portugal situa-se, actualmente, na mediana, entre os países da União Europeia.

No nosso entender, face às nossas necessidades em termos de desenvolvimento económico, deveríamos situar-nos entre os países com menores taxas. Neste sentido temos defendido que deveria haver uma ligação clara entre dois objectivos que temos que prosseguir – eliminar o défice das contas públicas e reduzir a carga fiscal sobre o rendimento dos factores produtivos, e nomeadamente, sobre os rendimentos das empresas.

É por isso, também, que no entender da AIP a preparação de um novo sistema fiscal mais adequado às actuais realidades económicas no contexto da globalização dos mercados e do papel da fiscalidade em novas políticas como, por exemplo as de natureza ambiental, deveria constar da actual agenda política.

TOC – Em 2003, a AIP apresentou uma “Carta Magna da Competitividade”, em que estimou a meta de uma década para posicionar Portugal na lista dos países mais competitivos da Europa. Acha um cenário exequível?

RM – A AIP, em 2003, com a “Carta Magna da Competitividade”, lançou um desafio a todos propondo uma “visão estratégica” e grandes objectivos para as “novas estratégias empresariais” e “políticas públicas”, visando fazer de Portugal num espaço de dez anos, um dos dez países mais desenvolvidos da UE. É um facto que aquele objectivo não é concretizável no período de tempo referido. Mas, passados quatro anos, a “Carta Magna da Competitividade” e o seu espírito mantêm toda a sua actualidade, pelo que continuamos nas nossas acções e na parte que nos diz respeito a pugnar pela concretização dos seus princípios.

Em 2005, o PIB per capita em paridades de poder de compra era de 66% da média da UE-15. Para atingirmos um valor de PIB per capita igual à média da UE-15 no ano de 2015, teríamos de crescer + 4,2 por cento acima do crescimento da UE-15 e no ano de 2020 +2,8 por cento acima da média da UE-15.

Papel dos TOC não tem a visibilidade merecida

TOC - A reforma da Administração Pública em curso, foi defendida há muito pela AIP, que a considerou um «desígnio estratégico». Que consequências podem advir se este processo não for concluído?

RM – O processo de reforma da Administração Pública, bem como a necessária revisão das funções do Estado, não pode deixar de ser implementado precisa, isso sim, de ser acelerado na certeza de que a sua conclusão levará bastante tempo.

TOC - A AIP apoiou publicamente a iniciativa do Simplex. Qual é a importância deste instrumento para modernizar a Administração Pública?

RM – No Simplex consideramos dois aspectos. Um, importante para as empresas e os cidadãos



«É possível que ao nível da sociedade em geral o papel dos TOC não tenha a visibilidade merecida (...).»



que têm que ver com a simplificação administrativa, com a eliminação de custos desnecessários... um outro tem que ver com efeitos do próprio Simplex, no modo de funcionamento e de organização da própria Administração Pública.

Um exemplo: o cumprimento do princípio de que não são as pessoas que têm que andar a “transportar” documentos públicos

de uma repartição para outra, ou de que não são as empresas que têm que andar sistematicamente a provar que cumprem as suas obrigações junto de diversas entidade públicas, gerará certamente efeitos de alavanca na modernização, na organização e na eficiência dos serviços públicos – o que no fundo deverá ser objectivo da reforma da Administração Pública.

TOC - Os TOC prestam uma função insubstituível às empresas. Como vê a sua função?

RM – Vemos a actividade dos TOC como o exercício de uma função de grande importância e é com apreço que, de forma geral, vemos a sua actuação.

TOC - Pensa que o seu papel de assistência e regularização da situação contabilística e fiscal das empresas tem sido suficientemente reconhecido pela sociedade?

RM – É possível que ao nível da sociedade em geral o papel dos TOC não tenha a visibilidade merecida, mas o mesmo não se passa ao nível do meio empresarial, que é, no fundo, quem mais interessará aos TOC.

TOC - Tendo em conta as provas que os TOC têm dado nas PME, defende que os profissionais devam estar na Administração Pública para garan-

tir maior fiabilidade e transparência das contas públicas?

RM – A Administração Pública, pela sua natureza, tem que ter órgãos, instrumentos e meios, que garantam a fiabilidade e a transparência das contas públicas. É uma matéria importante a que a reforma da Administração Pública não poderá deixar de dar relevo necessário.

Reforma no funcionamento da Administração Fiscal

TOC - O combate à fraude e evasão fiscais começa a dar resultados visíveis. Significa isto que o crime está a deixar de compensar?

RM – O combate à evasão fiscal está a ter resultados, o que é positivo. A AIP sempre defendeu como importante o combate à evasão fiscal por razões de justiça e de equidade, mas também para a eliminação de formas de concorrência desleal.

Os resultados já alcançados mostram também que uma Administração Fiscal com meios humanos e materiais a funcionar de forma eficiente pode eliminar significativamente as formas de evasão fiscal, sem necessidade de ter de dispor de instrumentos que ponham em causa a legítima defesa dos direitos dos contribuintes. Relativamente à fraude fiscal, também notamos melhorias, mas trata-se de uma questão mais difícil e complexa, relativamente à qual será importante continuar os esforços desenvolvidos e dotar as entidades competentes dos meios mais adequados à sua prevenção e ao seu combate.

TOC - Pese embora os progressos demonstrados, a Administração Fiscal carece ainda de diversos aperfeiçoamentos. Concorda com uma reforma específica nos moldes de funcionamento e actuação do Fisco no âmbito da reestruturação da Administração Pública?

RM – Sim, na medida em que no âmbito da Administração Pública, a Administração Fiscal tem que ter os meios humanos e materiais ajustados às funções que lhes estão cometidas, tal como acontecerá certamente em algumas outras áreas da Administração Pública. ■